



## **Associação Brasileira das Empresas de Telecomunicações por Satélite**

**A transformação digital na Anatel**

**A contribuição do segmento satélite para esta iniciativa**

Brasília, 21 de maio de 2019.

### Regulação tradicional:

- Comando e controle
- Normas detalhadas e intrusivas
- Obrigações e sancionamento
- Foco na regra e na punição
- Estoque elevado de multas
- Mais intervenção



### Nova abordagem:

- Estímulo à autorregulação
- Fiscalização regulatória com planos de ação
- Foco na transparência, em *rankings* e na resolutividade do problema para o consumidor
- Iniciativa concretas de desoneração e desburocratização:
  - Prestadora de Pequeno Porte - PPP
  - Simplificação PPDESS
  - Outorgas (SCM < 5 mil acessos)
  - Cadastramento de estações (confinadas e radiação restrita)

Iniciativas de autorregulação estão surgindo e sendo modeladas, como o telemarketing

Esta nova abordagem regulatória deve ser incentivada para ganhar ainda mais representatividade e produzir resultados



As comunicações por satélite representam uma pequena parcela do segmento total de telecom porém altamente estratégica, como por exemplo no processo de inclusão digital em áreas não densamente povoadas.

Praticamente todos os *atores* se enquadram como Prestadoras de Pequeno Porte – PPP.

Boas práticas adotadas pelas prestadoras, especialmente na coordenação de eventuais interferências, demonstram a maturidade alcançada pelo segmento.

A evolução tecnológica e de negócios vem permitindo, além do tradicional fornecimento de capacidade, o atendimento de banda larga aos consumidores finais.



O segmento satélite torna-se, assim, candidato natural à implantação destas novas iniciativas da Anatel, pois, além de apoiá-las, está disposto a contribuir diretamente em sua execução

# De boas práticas à autorregulação: como o segmento satélite pode construir este modelo com a Anatel



No segmento satélite, o processo de **certificação e homologação de produtos**, tendo em vista as peculiaridades da cadeia, desponta como o tema a ser tratado com a abordagem da autorregulação:

## Especificidades

- Escassez ou ausência de fabricantes e/ou fornecedores no país
- Equipamentos já certificados nos países de origem e usados em operações internacionais
- Processo de certificação, inclusive importação e outras ações, passa a ser liderado pela prestadora satélite

## Benefícios

- Reduz a barreira à entrada de novos equipamentos e/ou operações
- Redução do tempo para integração e uso dos equipamentos e redução do ciclo de vida, incentivando a atualização tecnológica
- Segurança jurídica e tecnológica: os equipamentos são certificados e usados internacionalmente

Mesmo diante da autorregulação, a Anatel mantém sua competência como Regulador e pode atuar em caso de eventuais desvios, o que aumenta a eficiência de todo o processo

**OBRIGADO!**

***Contato:***

Fabio Alencar

Email: [fabio.alencar@ses.com](mailto:fabio.alencar@ses.com)

Tel.: +55 21 2132-6203